



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2015**

Às Nove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e quinze (25/05/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 17/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza ao Executivo implantar Programa de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal para o exercício de 2015 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 45/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria Cargo em Comissão na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e extingue Cargo em Comissão na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública.”; o Projeto de Lei nº. 46/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera a redação dos incisos I, II e III do artigo 7º, artigo 8º e parágrafo único do artigo 11 da Lei nº. 1.467, de 10 de agosto de 2006.”; sobre o Projeto de Lei nº. 47/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza a celebração de convênio intermunicipal de ISSQN em rodovias concessionadas e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 48/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Fixa a jornada de trabalho do cargo de Médico do Trabalho pertencente ao regime estatutário



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 49/2015, de autoria da Vereadora Aline Sleutjes Roberto e que “Declara de Utilidade Pública a Assistência Cascata de Luz.”; sobre o Projeto de Lei nº. 50/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Retifica erro material constante na Lei nº. 3.040/2015 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Resolução nº. 05/2015, de autoria da Mesa Executiva e que “Altera a Resolução nº. 02/2011.”. Emitiram parecer favorável à aprovação dos seguintes Projetos de Leis: 17/2015, 45/2015, 49/2015 e Projeto de Resolução nº. 05/2015. Sobre o Projeto de Lei nº. 46/2015, solicitaram informações sobre as alterações propostas ao Artigo 8º da Lei nº. 1.467/2006. Sobre o Projeto de Lei nº. 47/2015, informações sobre a duplicidade de matérias, tendo em vista que essa proposta trata do mesmo assunto constante do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2014, em estudo nesta Casa. Sobre o Projeto de Lei nº. 48/2015, solicitam dilação de prazo para análise do pedido. Sobre o Projeto de Lei nº. 50/2015, informações sobre os pagamentos que vêm sendo feitos aos servidores ocupantes dos cargos mencionados. Todas as solicitações de informações, deverão ser requeridas por meio de ofício ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2015.

  
José Otávio Nucera

  
Paulo Cesar de Farias

  
Regiane Batista Severino

  
Antonio Sirlei Alves da Silva

  
Herculano da Silva